



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 140, DE 14 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1704/89,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para Ncz\$ 18.320.000,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte mil cruzados novos), mediante apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor